

CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

Avenida Emilio Menechelli, Nº 670 – VILA DUARTINA – CEP. 17.470-000
DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018
WWW.camara.duartina.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 39/2026

Henrique Coelho Pettenuci e Leandro Sousa Faria de Moraes, Vereadores em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 142 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após discussão e votação deste Plenário, **REQUEREM**, ao Poder Executivo informações e a adoção das providências necessárias quanto à **Emenda Modificativa nº 01/2025 à Lei Orgânica do Município**, aprovada por esta Casa Legislativa e encaminhada ao Poder Executivo por meio do **Autógrafo Expedido nº 2.782**.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre do fato de que a matéria **já foi formalmente encaminhada ao Poder Executivo Municipal em duas oportunidades**, sem que, até o presente momento, tenham sido adotadas ou comunicadas a esta Casa Legislativa as providências necessárias para sua regular apreciação.

O primeiro encaminhamento ocorreu por meio do **Ofício nº 039/2026, de 27 de fevereiro de 2026**, mediante o qual foi remetido o Autógrafo Expedido nº 2.782, referente à **Emenda Modificativa nº 01/2025 à Lei Orgânica do Município**, aprovada em Sessão Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2026.

Posteriormente, diante da informação de que o expediente não havia sido localizado pela Administração Municipal, a Câmara Municipal **reiterou formalmente o encaminhamento**, por meio do **Ofício nº 225/2026, de 01 de julho de 2026**, protocolado junto à Prefeitura Municipal em **02 de julho de 2026**, reiterando expressamente o pedido constante do Ofício nº 039/2026 e encaminhando novamente a documentação pertinente.

A matéria mostra-se relevante diante da necessidade de **constante atualização e aperfeiçoamento da legislação municipal**, de modo a acompanhar as transformações legislativas, administrativas e institucionais verificadas ao longo do tempo.

Nesse sentido, a adequação da Lei Orgânica Municipal contribui para sua atualização frente às **novas demandas e à realidade atual da Administração Pública**, assegurando que suas disposições permaneçam compatíveis com o ordenamento jurídico vigente e com as necessidades do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo

Avenida Emilio Menechelli, Nº 670 – VILA DUARTINA – CEP. 17.470-000
DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018
WWW.camara.duartina.sp.gov.br

Diante do exposto, **REQUER-SE** que o Poder Executivo Municipal informe:

1. Quais providências foram adotadas em relação à **Emenda Modificativa nº 01/2025**, encaminhada por meio do Autógrafo Expedido nº 2.782;
2. Qual a situação atual da matéria no âmbito da Administração Municipal;
3. Se existem providências jurídicas, legislativas ou administrativas ainda necessárias para sua regular implementação; e
4. Qual a previsão para conclusão das medidas necessárias à regulamentação e implementação das Emendas Parlamentares Impositivas no Município de Duartina.

Ressalta-se que a presente matéria **já foi encaminhada por duas vezes ao Poder Executivo**, razão pela qual se mostra necessária resposta formal e conclusiva acerca das providências adotadas.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2026.

Henrique Coelho Pettenuci
Vereador

Leandro Sousa Faria de Moraes
Vereador